

NOTA À IMPRENSA Nº 01/2018

20 DE NOVEMBRO 2018



A Associação Nacional do Deficientes Sinistrados do Trabalho (ANDST) emite a seguinte nota de imprensa dirigida a todos os órgãos de comunicação social a propósito do grave acidente ocorrido em BORBA

Acidente ou crime?

Sabemos que para já, ontem, 19 de novembro de 2019, mais dois operários morreram no trabalho e enquanto trabalhavam.

São mais duas mortes a juntar às muitas dezenas de operários (108 até 31 de outubro, fonte ACT), que este ano já morreram a trabalhar.

A ANDST acusa as entidades responsáveis, e em primeiro lugar, o governo pelo incumprimento do disposto na Constituição da República Portuguesa (CRP) de que resultaram estas mortes. (alínea c) do nº 1 do artigo 59º).

“1. Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito: “ (...) c) A prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde;”.

Os responsáveis sabiam da eminência da tragédia, mas limitaram-se apenas a desqualificar a estrada nacional, valorizando os interesses económicos das empresas exploradoras das pedreiras, menosprezando a vida dos trabalhadores.

Reconhecemos como muito importante a iniciativa do ministério público em proceder ao indispensável inquérito. Os familiares das vítimas confiam na justiça.

Valorizamos a preocupação do Presidente da República, mas esperamos que, como mais alto magistrado da nação, não se fique apenas, por palavras de circunstância.

Lembramos que o Presidente da Republica jurou cumprir e fazer cumprir a CRP.

Num momento em que se discute a alocação de verbas no orçamento de Estado para as diversíssimas rubricas, não podemos deixar passar em claro e em forma de alerta ao poder político representado na Assembleia da Republica, que urge rever toda legislação relativa às causas e aos efeitos dos acidentes de trabalho designadamente na proteção dos trabalhadores vítimas de acidentes em contexto laboral

Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

Urge Tornar totalmente gratuito o acesso à justiça para as vítimas do trabalho e para as suas famílias.

Proceder nomeadamente: à retirada da responsabilidade da reparação dos acidentes de trabalho das seguradoras e torna-la uma obrigação do Estado, através de um seguro social. Aliás, á semelhança do que já se faz com as doenças profissionais e em conformidade com o que se faz na maioria dos países da União Europeia.

É pois, altura das forças politica que se vêm opondo à introdução de algumas alterações à lei, no sentido de uma maior proteção dos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho revejam a sua posição, em defesa do primado da vida Humana.

De acordo com um estudo do Observatório da Emigração de 2010, e citando a OIT, Portugal é, no contexto da União Europeia o país com as mais altas taxas de sinistralidade laboral, apenas ultrapassado por dois países: Roménia e Lituânia.

A OIT refere ainda que 80% dos acidentes seriam evitáveis se cumpridas as normas de segurança.

São muitos os acidentes que ocorrem por violação, por vezes grosseira, das regras de segurança, constituindo um crime previsto e punível pelo Código Penal

A ANDST instituição representativa dos sinistrados no trabalho e que, ao longo de mais de 40 anos (1976) vem defendendo intransigentemente e continuará a defender os direitos dos sinistrados do trabalho, associa-se: à dor e consternação que trespassa as famílias dos trabalhadores vitimas mortais resultantes desta tragedia, que podia e devia, ter sido evitada e não foi.

Por isso, e por respeito à memória dos trabalhadores, A ANDST espera que se apurem responsabilidades e se punam os culpados desta tragédia.

"O trabalho fere, mutila, fragiliza a saúde e, muitas vezes, mata. Não por fatalidade mas por negligência. Não por causa de falta de normas mas devido à sua violação. Não por causa da pobreza mas devido à falta de prevenção", denuncia a OIT.

Porto, 20 de novembro de 2018

Pela Direcção Nacional da ANDST

O Presidente
Luis Machado